



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 074/19 – CECE**

**Denomina Largo da Medicina o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Mil Quinhentos e Quarenta, localizado no Bairro Centro Histórico.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto visa denominar de Largo da Medicina o logradouro não cadastrado conhecido como Largo Mil Quinhentos e Quarenta, localizado no Bairro Centro Histórico. O local, segundo o autor, é exatamente defronte à Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a proposta visa fazer uma homenagem à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, bem como às ciências médicas de maneira geral.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, manifestou-se no sentido de, desde que observado o disposto na Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994 (relacionada ao cumprimento de requisitos técnicos para a proposição), não haverá óbice de natureza Jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da proposição em questão.

A CCJ ratificou o entendimento supracitado, opinando pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação.

É o breve relatório.

Nos vinculamos às manifestações proferidas pela Procuradoria e pela CCJ, no sentido de que cumpridos os requisitos formais, não há motivos plausíveis para posição que reprove a proposta apresentada. Do ponto de vista desta Comissão, o Projeto ainda é meritório ao fazer homenagem à centenária instituição, de grandiosa reputação em nossa cidade.



**PARECER Nº 074/19 – CECE**

Isto posto, opinamos pela **aprovação** do Projeto em questão.

Sala de Reuniões, 07 de junho de 2019.

**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 11-06-19.**

**Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente**

**Vereador Alvoní Medina**  
*(Em licença)*

**Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente**

**Vereador Engº Comassetto**